

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2014

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Pelo presente, solicito a Contratação de Empresa Especializada para construção de cobertura em estrutura metálica e proteções (rufos e calhas) em chapa galvanizadas para a passarela de acesso na Escola Municipal Visconde de Mauá, Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

O item a ser construído é o seguinte:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	1	Construção de cobertura em estrutura metálica e proteções (rufos e calhas) em chapa galvanizadas para a passarela de acesso na Escola Municipal Visconde de Mauá, Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, conforme anexos ao edital	M²	1	10.988,00	10.988,00
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 10.988,00			

Atenciosamente,

ADEMAR FRITZEN
Diretor Departamento de Educação

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 10 de julho de 2014.

Do: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Para: **Sr. Maria Edina de Oliveira** – Resp. Setor de Contabilidade.
Dr. Edson Rosemar da Silva – Resp. Setor Jurídico.
Sr. Dirceu Bonin – Presidente da Comissão de Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante solicitação datada em 10 de julho de 2014, expedido pelo Sr. Diretor do DEPTO MUNIC DE EDUCACAO, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 3- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR

PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nova Esperança do Sudoeste, 10 de julho de 2014

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal